



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 447/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades envolvendo o servidor **FREDINAR JOSUÉ BARBOSA ALVES**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II**, nomeado pela Portaria nº 111/2012, lotado na Secretaria de Educação – Transporte Escolar, conforme Processo sob Protocolo nº 8333/2019.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

**EDER MARCELO GONÇALVES** – Auxiliar de Serviços Gerais  
**ELIZA DE MATOS** – Técnica em Agropecuária  
**MARCOS FELIPE CHIOQUETTA** – Agente Administrativo

**Art. 3º** A Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **ELIZA DE MATOS** e reunir-se-á por convocação da mesma.

**Art. 4º** A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Outubro de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOMPR  
Nº 1857  
De 04/10/19  
Por den

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br